



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031822000256

Nº SAPL: 0328/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 18 de março de 2026 às 18:20

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773858153871_91e41d33-4ff0-4a51-8c65-28d32dd73499

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TABAJARA, FRANCISCO INÂNCIO, RUA LIMA CAMPOS E RUA VICENTE FERRE, NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, **para a construção de uma escola de tempo integral no terreno localizado entre as ruas Tabajara, Francisco Inácio, Lima Campos e Vicente Ferrer, no bairro Presidente Vargas, em Fortaleza – Ceará.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDIÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TABAJARA, FRANCISCO INÂNCIO, RUA LIMA CAMPOS E RUA VICENTE FERRE, NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a construção de uma escola de tempo integral no terreno situado entre as ruas Tabajara, Francisco Inácio, Lima Campos e Vicente Ferrer, no bairro Presidente Vargas.

Art. 2º A unidade escolar deverá atender aos padrões de infraestrutura adequados ao ensino em tempo integral, incluindo salas de aula, espaços para atividades esportivas, culturais e tecnológicas, refeitório e áreas de convivência.

Art. 3º O equipamento público deverá priorizar o atendimento à demanda educacional da comunidade local, contribuindo para a ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda crescente da população do bairro Presidente Vargas, que enfrenta limitações no acesso à educação pública de qualidade, especialmente no que se refere à oferta de ensino em tempo integral.

A construção de uma escola nesse modelo contribui diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais, redução da evasão escolar e fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes, ao proporcionar atividades complementares nas áreas cultural, esportiva e pedagógica.

Além disso, a iniciativa está em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) do Município de Fortaleza, que prioriza a ampliação da rede de ensino, a valorização da educação básica e a implementação de políticas públicas voltadas à formação integral dos alunos.

A implantação do equipamento no local indicado é estratégica, por se tratar de área com potencial de atendimento a um grande número de famílias, promovendo inclusão social e desenvolvimento comunitário.

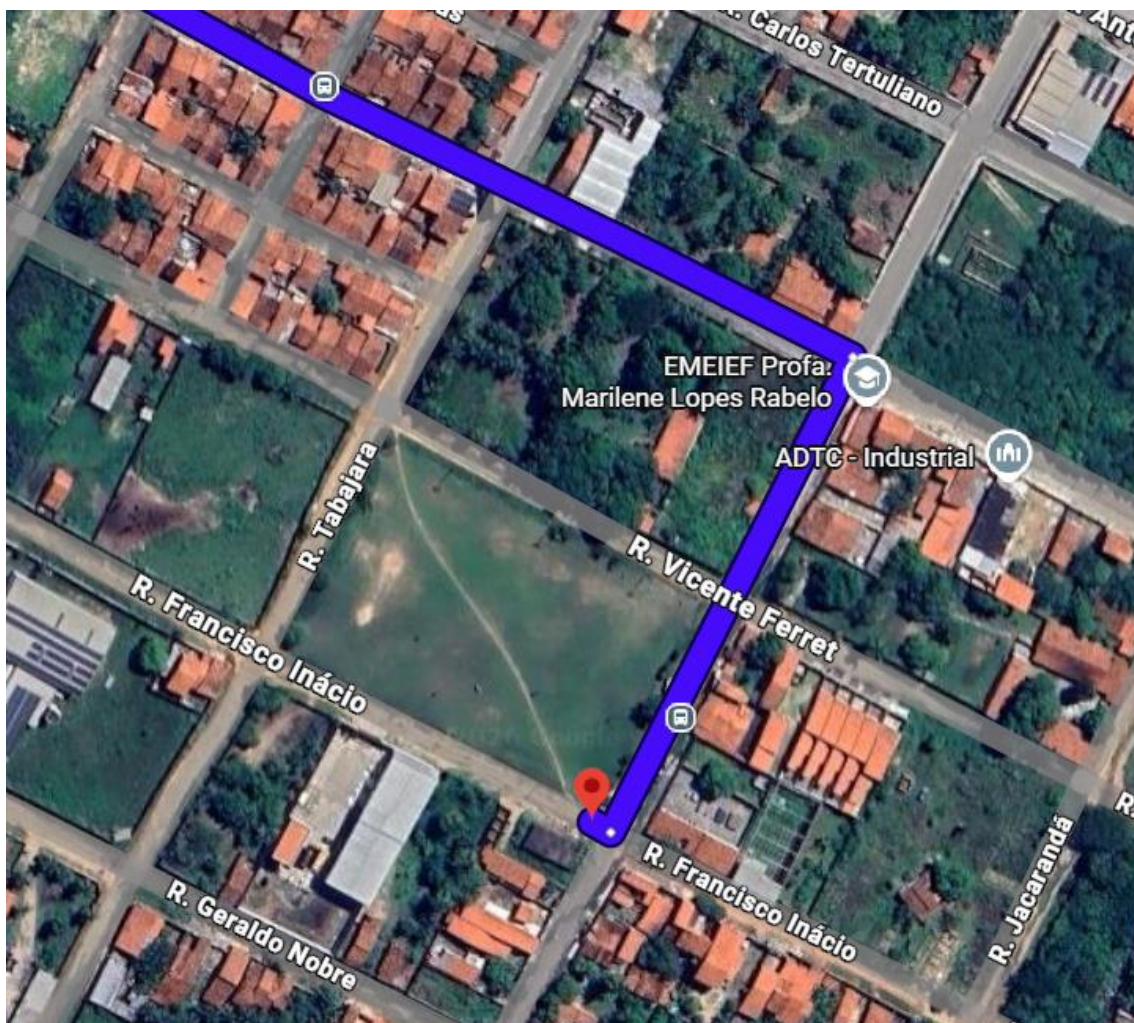
Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de março de 2026 às 15:20

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773858153871_91e41d33-4ff0-4a51-8c65-28d32dd73499



Documento assinado por
JÂNIO HENRIQUE DA SILVA